



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Livro de Mateus, Capítulo 1, versículos 39 ao 45, fazem referência a Isabel.

Dizem as sagradas escrituras: "Naqueles dias, dispondo-se Maria, foi apressadamente à região montanhosa, a uma cidade de Judá, entrou na casa de Zacarias e saudou Isabel.

Ouvindo esta a saudação de Maria, a criança lhe estremeceu no ventre: então, Isabel ficou possuída do Espírito Santo. E exclamou em alta voz: "Bendita és tu entre as mulheres, e bendito o fruto do teu ventre! E de onde me provém que me venha visitar a mãe de meu Senhor? Pois, logo que me chegou aos ouvidos a voz de sua saudação, a criança estremeceu de alegria dentro de mim".

Bem-aventurada a que creu, porque serão cumpridas as palavras que lhe foram ditas da parte do Senhor."

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 187 /02

DOCUMENTO N.º 1873 /02

Denomina "**Isabel**" a **Rua 4**, no
bairro Nova São Vicente.

Art. 1.º - Fica denominada "Isabel" a Rua 4 - Símbolo 174, com início na Rua Marginal - Símbolo 1727 e término na Rua 1 - Símbolo 171, no bairro Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de novembro de 2002.



GEOVANE DE JESUS